



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 77.008.068/0001-41

PORTARIA N.º 709, DE 01 DE ABRIL DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ,
usando de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei
Orgânica do Município de 27/04/90,

R E S O L V E

Art. 1.º – CONCEDER, Aposentadoria Voluntária Integral por Idade e Tempo de Contribuição, a Servidora Pública Municipal **LUCIMARA DE OLIVEIRA MUNIZ**, no cargo de provimento efetivo de PROFESSORA ESCOLAR, portadora do Documento de Identidade R.G. n.º 3.372.128-5 SSP/PR, e inscrita sob o CPF/MF n.º 529.915.129-20, fundamentado nos termos do Art. 6º, da EC n.º 43/03, com proventos integrais, no valor de R\$ 1.659,16 (Hum mil seiscentos e cinquenta e nove reais e dezesseis centavos), e mais 20% (vinte por cento) de quinquênio, totalizando o valor de aposentadoria R\$ 1.990,99 (Hum mil, novecentos e noventa reais e noventa e nove centavos) mensais.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e quinze. (01/04/2015).

ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal

DEODATO LIBANIO DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Administração